



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE**

EDITAL Nº 68/2021, de 19 de julho de 2021

**REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A)
COORDENADOR(A) DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM
QUÍMICA DO IFPB CAMPUS CAMPINA GRANDE**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Campina Grande, torna público o Processo de Consulta para Escolha do Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química, para o biênio 2021-2023, de acordo com o regulamento eleitoral a seguir.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º Este regulamento, elaborado pela gestão do ensino do IFPB em Campina Grande, fixa critérios para a organização, realização e apuração dos resultados do processo de consulta para escolha do(a) coordenador(a) do Curso do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química, do Campus Campina Grande do IFPB, para o biênio **2021-2023**.

CAPÍTULO II

DA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) DE CURSO

Art. 2º Para os fins do processo de consulta disciplinado por este regulamento, será considerado o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química.

SEÇÃO I

DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 3º Poderão candidatar-se, para o cargo de coordenador(a) do Curso do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química, os servidores docentes da formação técnica do curso técnico integrado ao ensino médio em Química.

SEÇÃO II

DOS

VOTANTES

Art. 4º Poderão votar na escolha do(a) coordenador(a) de curso os servidores docentes da formação técnica do curso técnico integrado ao ensino médio em Química.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES E DA
VOTAÇÃO SEÇÃO I
DAS INSCRIÇÕES

Art. 5° **As inscrições dos(as) candidatos(as) para o cargo de coordenador(a) de curso serão realizadas por meio de Processo Eletrônico** encaminhado ao Departamento de Ensino Técnico (DET) do campus Campina Grande.

§ 1º Após análise, o(a) DET enviará as inscrições deferidas, via processo eletrônico, à Direção de Desenvolvimento de Ensino, para ciência e registro. A relação de candidatos inscritos também será publicada no Portal Institucional do Campus Campina Grande.

Art. 6° **O período de inscrição está apresentado no Cronograma do Anexo I.**

SEÇÃO II
DA
VOTAÇÃO

Art. 7° A votação será realizada virtualmente, através do preenchimento de formulário eletrônico (Google Formulário) enviado ao e-mail institucional de cada pessoa apta a votar.

Art. 8° A votação ocorrerá no dia **que consta no Cronograma do Anexo I**, das 08h às 17h.

Art 9° O eleitor poderá votar em apenas 01 (um[a]) candidato(a).

CAPÍTULO IV
DA APURAÇÃO E RESULTADOS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 10 Encerrada a votação, a apuração será feita logo a seguir, através da estatística fornecida pelo formulário eletrônico (Google Formulário);

Art. 11 Será eleito(a) o(a) candidato(a) a coordenador(a) que obtiver a maioria simples dos votos recebidos.

Art. 12 A consulta dar-se-á em turno único e, em havendo empate entre os(as) candidatos(as), o critério de desempate deverá obedecer aos requisitos na seguinte ordem:

I - Maior tempo de vínculo com o curso;

II - Maior tempo de serviço no Campus Campina Grande.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 O mandato do(a) coordenador(a) eleito(a) será de dois anos contados a partir da data de emissão da portaria de designação para o cargo.

Art. 14 O Cronograma do processo de consulta obedecerá ao calendário fixado no Anexo I deste Regulamento.

Art. 15 Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pela DDE.

Campina Grande, PB, **19 de julho de 2021.**

Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues
Chefe do Departamento de Ensino Técnico
IFPB Campus Campina Grande

Cícero da Silva Pereira
Diretor substituto de Desenvolvimento do Ensino
IFPB Campus Campina Grande



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO(A)
COORDENADOR(A) DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM
QUÍMICA DO IFPB - CAMPUS CAMPINA GRANDE**

EDITAL Nº 68/2021 DDE, de 19 de julho de 2021

ANEXO I

CRONOGRAMA SIMPLIFICADO DO PROCESSO ELEITORAL

EVENTO	DATA	Complemento
Divulgação do Edital	19/07/2021	Portal Institucional
Prazo para solicitação de impugnação do edital	20/07/2021	Via Processo Eletrônico para o DET
Período de inscrições de candidaturas	21 a 23/07/2021	Via Processo Eletrônico para o DET
Divulgação da relação de candidatos inscritos	26/07/2021	Portal Institucional
Votação Virtual (horário das 08h às 17h)	27/07/2021	Link será enviado aos docentes, que devem logar com e-mail institucional
Apuração dos votos e divulgação do resultado preliminar	27/07/2021	Portal Institucional
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	28/07/2021	Via Processo Eletrônico para o DET
Resultado final	29/07/2021	Portal Institucional
Portaria de Nomeação do Coordenador	02/08/2021 (previsão)	Diário Oficial da União